

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 445/2023 de 17 de março de 2023

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto, considera-se a realização da 2.ª edição do evento “Desporto Adaptado: O Pollybat e as Categorias funcionais no desporto para pessoas com deficiência (escolas e clubes)”, com um total de 15 horas, em regime online e presencial, a realizar na ilha do Pico, na Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes, de 20 a 30 de março, numa organização conjunta da ADCAD – Associação Desportiva do Centro de Apoio à Deficiência; Escola Básica Integrada de Arrifes; FPDD – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O balanço da 1º edição, foi extremamente positiva e a ADCAD – Associação Desportiva do Centro de Apoio à Deficiência da Praia da Vitória sentiu a necessidade de difundir o mesmo por outras ilhas, permitindo, com a realização de uma 2.ª edição no Pico, a formação de docentes e não docentes oriundos de ilhas do grupo central.

O evento “Desporto Adaptado” visa promover a prática regular de atividade física desportiva e do desporto, junto da população com deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

O Polybat afigura-se como uma modalidade com um enorme potencial para enquadrar atletas com diversos perfis funcionais, nomeadamente crianças e jovens com maiores limitações, sendo possível criar momentos competitivos exploratórios das capacidades dos alunos, proporcionando uma prática de acordo com os seus interesses e expectativas.

Este evento surge como uma alternativa de carácter formativo, proporcionando uma oferta formativa específica em todas as suas vertentes, constituindo uma ferramenta de apoio para todos os profissionais que desejam incrementar as suas competências técnicas. O mesmo conta com a participação de preletores de referência nacional, cujos objetivos estão centrados na divulgação dos seus saberes teóricos e práticos, imprescindíveis para consolidar conhecimentos, aprofundar atitudes e aumentar a autoconfiança dos professores, com vista a uma verdadeira mudança e atualização nas suas práticas didático-pedagógicas com alunos com necessidades educativas especiais, proporcionando uma verdadeira inclusão na escola. Assim determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto.

16 de março de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.